

DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2024

Dispõe sobre o recesso para as festividades de Final do Ano de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 60, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não há óbice legal para concessão de recesso dos serviços administrativos durante o período das festividades de final de ano a qual, inclusive, é adotada pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário em nível Federal e Estadual;

CONSIDERANDO que em cumprimento ao Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos todos os serviços públicos de natureza essencial serão mantidos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado recesso nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, entre o dia **19/12/2024 (quinta-feira) a 31/12/2024 (terça-feira)**.

Parágrafo Único. Não serão beneficiados com o período de recesso, de que trata o *caput* deste artigo, os servidores que, na data da entrada em vigor deste Decreto, estejam em gozo de férias coletivas ou concedidas individualmente.

Art. 2º. Ficam excetuados do disposto no artigo anterior os órgãos e entidades responsáveis pelo desempenho dos seguintes serviços públicos:

- I. Limpeza Pública;
- II. Vigilância Sanitária e Epidemiológica;

III. Serviços de Saúde que trabalhem em regime de urgência e emergência, tais como: Hospital, Unidade Mista de Saúde, serviço de transporte/remoção de doentes;

IV. Secretaria de Finanças;

Art. 3º. Durante o período a que se refere o artigo 1º deste Decreto, os serviços de natureza administrativa funcionarão em regime de sobreaviso e/ou plantão, com escalonamento dos respectivos servidores.

Parágrafo Único. Deverá ser afixado na porta de cada órgão e entidade desta Administração Municipal escala de plantão com o nome do servidor responsável pelo atendimento e telefone para contato.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões - PI, 21 de novembro de 2024.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL